



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cme - 16

16

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº ~~014~~ - DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 21.755, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores é necessária para atender requerimento dos proprietários do imóvel, para fins de regularização.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
DD. VICE PRESIDENTE no exercício da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cmc - 16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ¹⁶014 - DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 21.755, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UM IMÓVEL RURAL, com 25.673,88 metros quadrados ou 2,567388 hectares, denominado de Chácara Primavera, localizado no Bairro Bela Vista, neste município e comarca de Dracena, estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no Vértice M-01, cravado no limite da Avenida Rui Barbosa (prolongamento) e com a divisa do imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, sob matrícula 3.047, do RI de Dracena; do Vértice M-01, segue confrontando com o imóvel rural sob matrícula 3.047, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
M-01	M-02	23°25'12"	290,51	Imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 3.047, do RI de Dracena/SP
M-02	M-03	113°28'48"	132,77	Área urbana, cadastro municipal nº 8646165, sob matrícula nº 13.081, do RI de Dracena/SP
M-03	M-04	208°32'22"	7,40	Av. Rui Barbosa (prolongamento)
M-04	M-05	210°33'03"	10,24	
M-05	M-06	211°39'44"	9,75	
M-06	M-07	215°04'43"	13,24	
M-07	M-08	218°12'55"	12,79	
M-08	M-09	219°33'58"	40,15	
M-09	M-10	223°03'31"	10,36	
M-10	M-11	220°36'04"	34,87	
M-11	M-12	220°06'36"	11,24	
M-12	M-13	221°51'43"	41,33	
M-13	M-14	225°32'49"	17,78	
M-14	M-15	231°10'23"	20,47	
M-15	M-16	235°29'09"	15,46	
M-16	M-17	239°31'29"	16,06	
M-17	M-18	243°43'28"	17,75	
M-18	M-19	247°31'35"	10,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

16

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~014~~ - DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

M-19	M-20	251°58'06"	17,51
M-20	M-01	255°07'37"	21,34

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

ILMO SENHOR:

PREFEITO MUNICIPAL DE DRACENA

DRACENA/SP

MARIO VALEZI, viúvo, brasileiro, lavrador aposentado, portador da cédula de identidade RG. 8.760.832/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 154.602.318-68, residente e domiciliado no Bairro Sol Nascente, nº 238, Chácara Primavera, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo e **NEUZA VALEZI CHIARI**, costureira, portadora da cédula de identidade RG. 9.935.559-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 970.555.738-15, casada com o Sr. CLAUDIO CHIARI, vendedor, portador da cédula de identidade RG. 5.515.077-SSP/SP-. inscrito no CPF/MF sob nº 543.279.468/34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme consta do livro B-022, folhas 026, sob nº 6.977, em 02/SETEMBRO/1978, do Oficial do Registro Civil de Dracena, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados à Rua Tomé de Souza, 1088, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo; legítimos proprietários do Imóvel Rural, denominado **CHÁCARA PRIMAVERA**, objeto da matrícula 21.755 e Código INCRA: 615.021.006.947-3, localizado na Avenida Rui Barbosa, nesta cidade de Dracena/SP. vem mui respeitosamente requer de V.Sa. a aprovação de local e transformação de área urbana, para regularização de um imóvel acima citado

Termos em que

P. Deferimento.

Dracena/SP,. 18 de Maio de 2.021.

Mario Valezi

MARIO VALEZI

RG. 8.760.832/SSP/SP

CPF/MF sob nº. 154.602.318-68

Neuza Valezi Chiari

NEUZA VALEZI CHIARI

RG: 9.935.559-SSP/SP

CPF: 970.555.738/15



MATRÍCULA

21.755

FICHA

001

DRACENA/SP, 26 DE OUTUBRO DE 2011.

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 38.640,49 METROS QUADRADOS, IGUAIS A 3,87 HECTARES, situado no Bairro Vela Vista, neste Distrito, Município e Comarca de DRACENA, Estado de SÃO PAULO, dentro dos seguintes limites e confrontações: "pela frente com a chácara nº 284; de um lado com a chácara nº 272; de outro lado com a chácara nº 274 e parte da chácara nº 273; e, pelos fundos, com a chácara nº 184".

PROPRIETÁRIOS:

MARIO VALEZI, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 154.602.318, e sua mulher LUIZA BETIOL VALEZI, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes nesta Cidade.

CADASTRO:

Imóvel cadastrado junto ao INCRA, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: **"CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL/CCIR // Emissão 2006/2007/2008/2009 // DADOS DO IMÓVEL RURAL** Código do Imóvel Rural: 615.021.006.947-3 // Denominação: **CHÁCARA PRIMAVERA** // Área total: 4,5000 ha // Classificação Fundiária: Minifúndio // Indicações para Localização: Bairro Bela Vista // Município Sede do Imóvel: Dracena // UF: SP // Módulo Rural: 13,6363 ha // Nº Módulos Rurais: 0,22 // Módulo Fiscal: 20,0000 ha // Nº Módulos Fiscais: 0,2200 // FMP: 3,0000 ha // **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** Município do Cartório: Dracena // Matrícula: 11892 // Área: 4,5000 ha // **ÁREAS DO IMÓVEL:** Registrada: 4,5000 ha // **DADOS DO DETENTOR:** Mário Valezi // CPF/MF: 154.602.318-68 // Nacionalidade: Brasileira // Código da Pessoa: 01.999.903-8 // **DADOS DE CONTROLE:** Emissão: 14.12.2009 // Número do CCIR: 06395955091 // Data da geração do CCIR: 19.10.2011 // Vencimento: (em branco). O certificado apresentado foi emitido sob número de autenticidade 09110.17290.05392.02082, devidamente quitado.

REG. ANTERIOR:

Transcrição nº 11.892, procedida aos 04.06.1969, às fls. 121, do Livro 3-K, de Transcrição das Transmissões, atualmente objeto da Matrícula nº 1.278, de 12.11.1976, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia.

Eu, (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente, digitei. Eu, (Haroldo Seron da Silva), Oficial Substituto, conferi.

AV. 1/MAT. 21.755 - EM 26 DE OUTUBRO DE 2011.

ÓBITO

Consoante ao que consta da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 20.06.2011, às páginas 273/279, do Livro 96, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, e, mediante autorização nela contida, procede-se a presente averbação, para constar que, a proprietária **LUIZA BETIOL VALEZI**, já qualificada, que era portadora da cédula de identidade RG nº 20.084.528/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 206.458.878-70, faleceu em data de 21.03.2011, conforme prova o termo de óbito matrícula nº 115014-01-65-2011 4 00036 258 0019895 39, constante da certidão expedida em data de 22.03.2011, pelo Oficial de Registro Civil desta Comarca de Dracena/SP, constante do título. Protocolo nº 81.367, de 04.10.2011. Eu, (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente, digitei. Eu, (Haroldo Seron da Silva), Oficial Substituto, conferi.

REG. 2/MAT. 21.755 - EM 26 DE OUTUBRO DE 2011.

PARTILHA

Pela mesma escritura pública mencionada na AV. 1, procede-se o presente, para constar que, em virtude do falecimento da proprietária LUIZA BETIOL VALEZI, ocorrido no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIO VALEZI, foi O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$442.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), **PARTILHADO na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) ao viúvo meelro: MARIO VALEZI**, brasileiro, lavrador aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.760.832/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.602.318-68, residente e domiciliado no Bairro Sol Nascente, nº 238, Chácara Primavera, nesta Cidade de Dracena/SP; e, **na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), a herdeira filha: NEUZA**

MATRÍCULA

21.755

FICHA

001Vº

VALEZI CHIARI, costureira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.935.559/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 970.555.738-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIO CHIARI**, vendedor, portadora da cédula de identidade RG nº 5.515.077/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 543.279.468-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, nº 1088, nesta Cidade de Dracena/SP, contendo o título as demais exigências legais. **DOI**: Emitida pelo Tabelião de Notas. **CCIR/INCRA**: Foi apresentado o CCIR/INCRA dos exercícios de 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado, com seus principais dados constantes desta matrícula. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SOBRE O IMÓVEL RURAL**: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, do imóvel lançado na Receita Federal sob nº 0.734.435-0, com a área de 4,2 ha, com a denominação de Chácara Primavera, emitida em data de 30.09.2011, confirmada eletronicamente. **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**: Foi apresentada a declaração do ITR/2011, do imóvel rural lançado na Receita Federal sob nº 0.734.435-0, com a área de 4,5 ha, com a denominação de Chácara Primavera, com o valor atribuído de R\$100.000,00 (cem mil reais). **ARQUIVO**: Os documentos que serviram para a averbação nº 1 e para este registro foram digitalizados sob nº 81.367. Protocolo nº 81.367, de 04.10.2011. Eu, _____ (Eduardo Catelan Veronese), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Harelito Sefori da Silva), Oficial Substituto, conferi.

AV. 3/21.755 - EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO

Procede-se a presente averbação, ex-officio, com fundamento no artigo 213, inciso I, letra "b", da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, para indicar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, em face de expansão urbana, faz frente para o prolongamento da **AVENIDA RUI BARBOSA**, nos termos do Decreto Municipal nº 5.173, de 05/10/2006, em arquivo na pasta de Alteração de Ruas e Logradouros, sob o nº 131. _____ Wilton Labella, Escrevente. _____ Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 4/21.755 - EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Pelo Requerimento de pedido de retificação de área rural e outras avenças, datado de 10 de março de 2021, que se faz acompanhar dos seguintes documentos: a - de planta e memorial descritivo da área do imóvel, elaborados pela profissional responsável, Raimundo da Silva, Técnico em Agrimensura, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo - RNP: 72455578615; b - da TR Obra ou Serviço nº BR20211019383, devidamente quitada; c - por declarações de reconhecimento de limites firmadas pelos atuais confrontantes; e, d - por outros documentos necessários ao pedido, "os proprietários": 1. **MARIO VALEZI**, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.602.318-68; e, 2. **NEUZA VALEZI CHIARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.555.738-15, casada com **CLÁUDIO CHIARI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.279.468-34, já qualificados, **AUTORIZARAM** esta averbação para constar que, o imóvel desta matrícula, pelo levantamento pericial levado a efeito passou a ser descrito, caracterizado e atualizado da seguinte forma: **UM IMÓVEL RURAL, COM 25.673,88 METROS QUADRADOS OU 2,567388 HECTARES, denominado de CHÁCARA PRIMAVERA, localizado no BAIRRO BELA VISTA, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE M-01, cravado no limite da Avenida Rui Barbosa (prolongamento) e com a divisa do imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, sob matrícula nº 3.047 do R.I de Dracena; DO VÉRTICE M-01, segue confrontando com o imóvel rural sob matrícula nº 3.047, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:**

VÉRTICES:		AZIMUTE:	DISTÂNCIA (M):	CONFRONTAÇÕES
DE:	PARA:			
M-01	M-02	23°25'12"	290,51	Imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 3.047 do R.I de Dracena/SP

CONTINUA NA FICHA Nº

CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.755

FICHA

002



DRACENA/SP, 16 DE JUNHO DE 2021.

M-02	M-03	113°28'48"	132,77	Área urbana, cadastro municipal nº 8646165, sob matrícula nº 13.081 do R.I de Dracena/SP Avenida Rui Barbosa (prolongamento)
M-03	M-04	208°32'22"	7,40	
M-04	M-05	210°33'03"	10,24	
M-05	M-06	211°39'44"	9,75	
M-06	M-07	215°04'43"	13,24	
M-07	M-08	218°12'55"	12,79	
M-08	M-09	219°33'58"	40,15	
M-09	M-10	223°03'31"	10,36	
M-10	M-11	220°36'04"	34,87	
M-11	M-12	220°08'38"	11,24	
M-12	M-13	221°51'43"	41,33	
M-13	M-14	225°32'49"	17,78	
M-14	M-15	231°10'23"	20,47	
M-15	M-16	235°29'09"	15,46	
M-16	M-17	239°31'29"	16,06	
M-17	M-18	243°43'28"	17,75	
M-18	M-19	247°31'35"	10,05	
M-19	M-20	251°58'06"	17,51	
M-20	M-01	255°07'37"	21,34	

BENFEITORIAS: Sem benfeitorias. **IMPOSTO TERRITORIAL RURAL:** O imóvel acha-se lançado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2020, em área maior de 4,2 hectares, em nome de Mário Valezi, com a denominação de Chácara Primavera, com o valor total de R\$100.000,00, correspondendo ao imóvel desta matrícula o valor de R\$92.142,84 (noventa e dois mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DA RETIFICAÇÃO:** A presente retificação foi feita nos termos do artigo 212 e 213, item II, da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos. **DO PROCESSO DE REGISTRO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob classificador denominado de "Pasta de Retificação Lei nº 10.931/2004, sob o nº 24/2021". **SELO DIGITAL:** 1261543510000000070473213. Protocolo nº 110.681 de 31/05/2021.

Wilton Labella, Escrevente. *[Assinatura]* Marcelo Specian Zabetini, Oficial. *[Assinatura]*

AV. 5/21.755 - EM 16 DE JUNHO DE 2021.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL

Em conformidade com o mesmo requerimento mencionado na AV. 20, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado na Receita Federal sob NIRF 0.734.435-0, com a denominação de Chácara Primavera, em área maior no total de 4,2 hectares, em que figura como contribuinte Mario Valezi, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.602.318-68, conforme prova a certidão emitida no dia 23/04/2021, sob código 924A.8650.2750.1E77, confirmada eletronicamente. **SELO DIGITAL:** 120154331000000007047521Z. Protocolo nº 110.681 de 31/05/2021.

Wilton Labella, Escrevente. *[Assinatura]* Marcelo Specian Zabetini, Oficial. *[Assinatura]*

AV. 6/21.755 - EM 16 DE JUNHO DE 2021.

CERTIFICADO DO INCRA - EXERCÍCIO 2020

Em conformidade com o mesmo requerimento mencionado na AV. 20, que se faz acompanhar de documento hábil para este ato, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel

MATRÍCULA

21.755

FICHA

002Vº

objeto desta matrícula, encontra-se **CADASTRADO NO INCRA** ainda sob registro anterior, transcrição nº 11.892, em área maior, com o certificado que apresenta os seguintes e principais dados: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR - EMISSÃO EXERCÍCIO: 2020. DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do Imóvel Rural: 615.021.006.947-3; Denominação: **CHÁCARA PRIMAVERA**; Área total: 4,5000 ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; Indicações para Localização: Bairro Bela Vista; Município Sede do Imóvel: Dracena/SP; Módulo Rural (ha): 13,6363 ha; Nº Módulos Rurais: 0,22; Módulo Fiscal: 20,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,2200; FMP: 3,00 ha. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL (ÁREAS REGISTRADAS-MUNICÍPIO DO CARTÓRIO): SP/Dracena, sob transcrição nº 11.892, com 4,5000 ha. DADOS DO DECLARANTE:** Mário Valezi, inscrito no CPF: 154.602.318-68, de nacionalidade Brasileira. **DADOS DE CONTROLE:** Data de Lançamento: 17/08/2020; Número do CCIR: 37436693215; Data da geração do CCIR: 23/04/2021; **TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS/VALOR TOTAL:** Quitado. **NÚMERO DE AUTENTICIDADE:** 09110.17290.11607.82095. **SELO DIGITAL:** 120154331000000007047621X. Protocolo nº 110.681, de 31/05/2021. Wilton Labella, Escrevente. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 7/21.755 – EM 16 DE JUNHO DE 2021.**INSCRIÇÃO NO SICAR/SP**

Em conformidade com o mesmo requerimento mencionado na AV. 20, que se faz acompanhar de documento hábil para este procedimento, procede-se a presente averbação para constar que a área rural do imóvel desta matrícula é inscrita no **SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA**, com os seguintes e principais dados: **Número do SICAR/SP:** 35144030030044. **SICAR-FEDERAL:** SP-35144003-45C68F1714F74479A130E7238F749A5E. **Data da Inscrição:** 25/11/2014. **Data da Emissão:** 26/04/2021. **Nome da Propriedade:** Chácara Primavera. **Área Total Calculada:** 2,5661 ha. **Módulos Fiscais:** 0,13. **Atividade Principal:** Criação Animal. **Proprietários:** 1. Mário Valezi, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.602.318-68; 2. Neuza Valezi Chiari, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.555.738-15; e, 3. Cláudio Chiari, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.279.468-34. **Matrícula nº:** 21.755. **Área Total de APP:** 0,0000 ha. **Vegetação Nativa:** 0,0000 ha. **RESERVA LEGAL:** 0,0000 ha. **SELO DIGITAL:** 120154331000000007047721V. Protocolo nº 110.681, de 31/05/2021. Wilton Labella, Escrevente. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 8/21.755 – EM 16 DE JUNHO DE 2021.**ERRO EVIDENTE**

Procede-se a presente averbação, de ofício, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, para corrigir erro cometido na ficha 001Vº, no sentido especial de constar que a data correta das averbações nºs 03 e 04 é 16 DE JUNHO DE 2021, e não como constou, ou seja, 16 de dezembro de 2021. Fica, portanto, retificado tal ato e ratificados os demais termos aqui não expressamente alterados. Wilton Labella, Escrevente. Marcelo Specian Zabotini, Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

Denominação: "CHÁCARA PRIMAVERA" - MATRICULA Nº 21.755

Local: Avenida Rui Barbosa - Dracena/SP

Proprietário: MARIO VALEZI E NEUZAVALEZI CHIARI

Área: 25.673,88 MÊTROS QUÁDRADÔS OU 2.567388 HECTÁRES

ROTEIRO

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL, COM 25.673,88 METROS QUADRADOS ou 2,567388 HECTARES, situada neste distrito, município e comarca de **DRACENA**, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE M-01, cravado no limite da Avenida Rui Barbosa (prolongamento) e com a divisa do imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, sob matrícula nº 3.047 do R.I de Dracena; DO VÉRTICE M-01, segue confrontando com o imóvel rural sob matrícula nº 3.047, com os seguintes vértices, azimutes, distancias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE DISTANCIA CONFRONTAÇÕES		
DE:	PARA:			
M-01	M-02	23°25'12"	290,51	Imóvel rural denominado de Chácara Santa Amélia, CNS: 12.015-4, sob matrícula nº 3.047 do R.I de Dracena/SP
M-02	M-03	113°28'48"	132,77	Área urbana, cadastro municipal nº 8646165, sob matrícula nº 13.081 do R.I de Dracena/SP
M-03	M-04	208°32'22"	7,40	Avenida Rui Barbosa - de domínio do município de Dracena/SP
M-04	M-05	210°33'03"	10,24	
M-05	M-06	211°39'44"	9,75	
M-06	M-07	215°04'43"	13,24	
M-07	M-08	218°12'55"	12,79	
M-08	M-09	219°33'58"	40,15	
M-09	M-10	223°03'31"	10,36	
M-10	M-11	220°36'04"	34,87	
M-11	M-12	220°06'36"	11,24	
M-12	M-13	221°51'43"	41,33	
M-13	M-14	225°32'49"	17,78	
M-14	M-15	231°10'23"	20,47	
M-15	M-16	235°29'09"	15,46	
M-16	M-17	239°31'29"	16,06	
M-17	M-18	243°43'28"	17,75	
M-19	M-20	251°58'06"	17,51	
M-20	M-01	255°07'37"	21,34	


Gabriel Galdino de Faveri
Diretor de Arquitetura
CAU A148807-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

Dracena, 23 de julho de 2021.



GABRIEL GALDINO DE FAVERI

Arquiteto e Urbanista

CAU nº A148807-4

Diretor de Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico

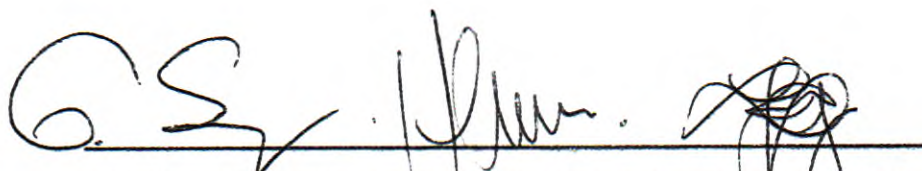
Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. **MARIO VALEZI E FILHA**, no qual solicitam a Certidão de Aprovação de Local e a transformação de área rural em urbana para regularização do imóvel rural, denominado Chácara Primavera, objeto da Matrícula nº 21.755 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP, com área total de 25673,88m², localizado na Avenida Rui Barbosa, o que segue:

- a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2.008.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 23 de julho de 2021.


CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO
GILMAR DE SOUZA / HUGO SILVEIRA RESENDE / JULIANA GIROTTI LEITE

Recbri
02.08.2021
Elaine